

I - PAD nº 393/2020 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00436680/2020-34.

Art. 2º Designar a 21ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 438, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre normas para Lotação, Exercício e Remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos artigos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 182, incisos II e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 28 da Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Os Pedidos mencionados no artigo 27 deverão ser protocolados e submetidos à apreciação da SUGEP."

Art. 2º O art. 53, inciso III, da Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53

....

III. por motivos de segurança, quando a permanência do servidor no ambiente escolar acarretar em riscos ao solicitante, desde que comprovados por meio de Boletim de Ocorrência devidamente registrado na Polícia Civil do Distrito Federal e/ou por meio de registro escolar em Ata;

....

Art. 3º Fica acrescido no art. 65 da Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, o inciso X, com a seguinte redação:

"Art. 65....

....

X. afastamento para curso de formação por mais de seis meses do professor ocupante de grade (s) de atuação em regência de classe."

Art. 4º Fica acrescido no art. 66 da Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020, o inciso XXIII, com a seguinte redação:

"Art. 66.....

.....

XXIII. afastamento para curso de formação por menos de seis meses."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução do Processo nº 0008000151852/2018-11, resolve: APROVAR a prestação de contas relativa ao Convênio nº 103/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação –SEEDF e a Associação Beneficente Evangélica –ABE CEPI ANGICO, pelos argumentos contidos nos autos e de acordo com a legislação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ: 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul- DF, Telefone: 34513000, interessada em se credenciar para prestação de serviços conforme apresentado em carta proposta, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme

Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCFDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000345, emitida em 25/06/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 26/08/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS-Chefe do DSAP.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ: 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul- DF, Telefone: 34513000; interessada em se credenciar no Bloco 1: Radiografia geral ; Bloco 2: Tomografia Computadorizada em Geral, Bloco 3: Ressonância Nuclear Magnética em Geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016.Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCFDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000332, emitida em 22/06/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 26/08/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS-Chefe do DSAP.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS e a Empresa CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA,(Nome Fantasia: VITTA CENTRO AVANÇADO DE RADIOTERAPIA), CNPJ:00.520.237/0008-70,Localizada no Endereço: SHLS QUADRA 716, Conjunto A, Bloco A, Parte 1 e 2 Subsolo, Asa Sul, Brasília/DF, E-mail: comercial@cettro.com.br, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços nas especialidades dos Bloco I - Radioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017 do Processo 054.002.313/2016.Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCFDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000580, emitida em 21/09/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 01/10/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. MARCELO RODRIGUES DIAS-Chefe do DSAP.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a Empresa BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI,(Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 28.803.940/0001-38, Localizada no Endereço: CNB 03, Lotes 5 E 6, Sala 513 - Avenida Shopping, Comercial Norte, Taguatinga/DF, E-mail: bemestarclicinica@psicologia@gmail.com, Credenciada para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCFDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2020NE000579, emitida em 21/09/2020, na modalidade inexigível. Assinado em 23/09/2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA-Chefe em Exercício do DSAP.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

Firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal representada pelo CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a Empresa LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA, (Nome Fantasia: LÂMINA), CNPJ: 00.626.754/0001-51, Localizada no Endereço: SGAS 915, Edifício Office Center, Conjunto B, Bloco B, Sala 01 e 02, Asa Sul - DF, Telefone: 3346-6217, E-mail: laminalab@laminalab.com.br, credenciada no Bloco 9 - Anatomia Patológica e Citopatologia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016.Referente ao Fundo Constitucional do DF para atendimento das despesas com os militares, pensionistas e dependentes legais: I - Unidade Orçamentária: 170485; II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 106 e 151 - FCFDF; UG nº 170.485, Gestão 00001. O empenho inicial foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho